



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.323, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 11.074, de 12 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando solicitação protocolizada sob o nº 347/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, passando as alíneas do inciso I do artigo 3º da [Portaria nº 11.074, de 12 de julho de 2023](#), a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I -

- a) Titular: Marcioni Brito Tomaz;
- b) Suplente: Noé Djalma Araújo”.

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 01 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal